



PORTARIA SP-PREVCOM Nº 014 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 02 de 10 de março de 2022, publicado no D.O.E. de 19 de março de 2022, **ADMITE, a partir de 21 de junho de 2023**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **RODRIGO MASTORILLO LEMME, RG. 57.384.128-7**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Previdência Complementar, vacância ocorrida em 26/01/2023, em decorrência do desligamento de Gustavo Tavares Borges.....

.....
.....
.....

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretor Administrativo